



20487447



08129.009235/2019-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

### APOSTILA Nº 02/2022

Termo de Apostilamento da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) ao Plano de Trabalho (10463051) do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019 (10463115), Processo-SEI nº 08129.009235/2019-41, registrado no SIAFI sob o código 698861, celebrado entre a SENAD e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com amparo no art. 116 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

**Objeto:** alteração da Seção 7 do Plano de Trabalho (10463051), referente às atribuições das partes no que tange à Meta 5 ("Difundir o conhecimento produzido pelas pesquisas"), conforme o disposto na tabela abaixo.

**Alteração:** ajuste na redação da Meta 5, no que tange às responsabilidades das partes na realização de evento voltado para a divulgação e discussão dos os resultados das pesquisas realizadas e de oficina de encerramento dos trabalhos, com objetivo avaliativo.

Onde se lê no Plano de Trabalho 10463051:	Leia-se na Apostila nº 02/2022:
<p><i>Meta 5: Difundir o conhecimento produzido pelas pesquisas</i></p> <p>(...)</p> <p><i>Caberá ao Ipea a organização do evento, inclusive quanto à elaboração das artes envolvidas, impressão do material e condução de eventual processo de inscrição, contando com o apoio da Senad para divulgação do evento. Todo material a ser utilizado no evento estará sujeito à aprovação da Senad.</i></p>	<p><i>Meta 5: Difundir o conhecimento produzido pelas pesquisas</i></p> <p>(...)</p> <p><i>Caberá ao Ipea e à SENAD a organização conjunta do evento, inclusive quanto à elaboração das artes envolvidas, impressão do material, condução de eventual processo de inscrição e divulgação do evento. Todo material a ser utilizado no evento estará sujeito à aprovação da Senad.</i></p>



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUSTAVO MAIURINO, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 31/10/2022, às 14:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20487447** e o código CRC **E03568D8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

